

40/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **7 de outubro de 1953**, o projeto do ~~estudo~~ **estudo** de direito da Rodovia

..... (..... **Montanha (101)-Balsa** **Guandu**), ~~.....~~

..... compreendido entre a estaca ... **0** e a estaca ... **2.000** na extensão de

40.000 m. e constante dos desenhos números **PROT. 010/53, PROT. 010/53, PROT. 020/53, PROT. 021/53, PROT. 022/53, PROT. 023/53, PROT. 024/53, PROT. 026/53, PROT. 027/53, PROT. 028/53, PROT. 029/53, PROT. 030/53, PROT. 031/53, PROT. 032/53, PROT. 033/53, PROT. 034/53, PROT. 035/53, PROT. 036/53, PROT. 037/53, PROT. 038/53, PROT. 040/53, PROT. 041/53, PROT. 042/53, PROT. 043/53, PROT. 044/53 e PROT. 045/53**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em .. **15** .. de **outubro** de **1953** ..

[Handwritten signature]
.....
Fernando Martins Faria e Sousa
Presidente

25.877/53

✓